



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0005/2021 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 0003/2021 QUE NOMEIOU
EDVALDO PEREIRA GOMES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 003, de 08/01/2021 e publicada em 11/01/2021, nomeando o Bel. EDVALDO PEREIRA GOMES, Advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 5853, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Legislativo deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara de Baraúna/PB, em 28 de janeiro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	60189B5C376F9
Título	PORTARIA Nº 0005/2021 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 0003/2021 QUE NOMEIOU EDVALDO PEREIRA GOMES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	01/02/2021 21:25
Data/hora autorização	01/02/2021 21:25
Data de circulação	02/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00177, data 02/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2021 — Edição 00177. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60189B5C376F9&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 19:22



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60189B5C376F9**, intitulada **PORTARIA Nº 0005/2021 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 0003/2021 QUE NOMEIOU EDVALDO PEREIRA GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/02/2021 21:25 | **Autorização:** 01/02/2021 21:25 | **Circulação:** 02/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00177, 02/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria torna sem efeito a Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2021, que nomeava advogado para o cargo em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60189B5C376F9&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 19:22